



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 992, DE 17 DE JUNHO DE 2016.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,**  
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015905/2016-09, resolve:

Declarar estável no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, integrante do serviço público federal, o(a) servidor(a) **DANIEL ADELINO COSTA OLIVEIRA DA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1864872, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, a partir de **30/08/2011**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício, com prorrogação de 118 dias, e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98, e Parecer nº 583/2012 da PF/UFAL.

  
**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ  
VICE-REITOR  
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 14 / 07 / 16  
CAS / DAP / UFAL